



**Decreto Nº 86 - de 01 de Agosto de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.299,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.299,00 ( dezoito mil e duzentos e noventa e nove reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.501.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.500,00

Total da Unidade 02

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.0008.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	----- R\$	1.035,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.035,00

Total da Unidade 07

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.501.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	9.000,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.501.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	11.100,00

Total da Unidade 08

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	3.504,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	3.504,00

Total da Unidade 10

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	100,00
2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.660.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	60,00

Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 11	----- R\$	160,00
---------------------	-----------	--------

Total da Instituição 02	----- R\$	18.299,00
-------------------------	-----------	-----------

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>18.299,00</b>
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.09.272.0001.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS	----- R\$	4.539,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.539,00

Total da Unidade 02

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	13.600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	13.600,00

Total da Unidade 08

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	----- R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	100,00

Total da Unidade 10

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0013.2.0092-1.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	----- R\$	60,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	60,00

Total da Unidade 12

Total da Instituição 02	----- R\$	18.299,00
-------------------------	-----------	-----------

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>18.299,00</b>
----------------------------	------------------	------------------



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 01 de Agosto de 2024

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00

